

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DO PORTO

POLITÉCNICO DO PORTO

ATA DE REUNIÃO

3/2021			
Ata n.º			

	9H00	13H00	Sala de Reuniões do piso 3 do Bloco D
02/06/2021	14h00	18h30	do ISCAP
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Referência: ISCAP-02/2021.

Área	Para o CEOS.PP	N.º Postos	1						
	Diário da República	Aviso (extrato) n.º 7191/2021,	de 21/04/2021						
Publicitação	BEP n.º	0E202104/0502,	de 21/04/2021	de 21/04/2021					
	Portal	https://www.iscap.ipp.pt/documentos- publicos/procedimentos-concursais/a- decorrer/tecnico-superior-centro-de-estudos- organizacionais-e-sociais-do-politecnico-do- porto-ceos-pp	de 21/04/2021						
	Jornal	Não aplicável							
	Presidente	Sandrina Francisca Teixeira, Professora Adjunta do ISCAP e Diretora do CEOS.PP							
Júri	Vogal efetivo	Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do ISCAP e Coordenadora de Unidade de Estudos do CEOS.PP							
	Vogal efetivo	o, Professor Adjunto do ISCAP e studos do CEOS.PP							
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	Coordenador de Unidade de Estudos do CEOS.PP 1. Apreciação das alegações apresentadas ao abrigo da audiência dos/as interessados/as; 2. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS; 3. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as; 4. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as.								

1. Apreciação das alegações apresentadas ao abrigo da audiência dos/as interessados/as

Em sequência da publicitação da <u>Ata n.º 2/2021, de 14 de maio</u>, o Júri procedeu à apreciação das alegações apresentadas ao abrigo da audiência dos/as interessados/as.

Assim, considerando o disposto no <u>Aviso de Abertura de 07/04/2021</u> (Aviso de Abertura), aprovado na Ata n.º 1/2021, de 18/03/2021, e publicitado através do Aviso (extrato) n.º 7191/2021, publicado no Diário da

República n.º 77, 2.ª série, de 21/04/2021, e através do Detalhe de Oferta de Emprego n.º 0E202104/0502, publicado na Bolsa de Emprego Público em 21/04/2021, bem como na <u>Ata n.º 2/2021, de 14 de maio</u>, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) indeferir a alegação de Mónica Angélica Lopes Pereira, porque o candidato que refere possui prioridade legal pela sua situação jurídico-funcional (é detentor de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado), nos termos do ponto 2. da Ata n.º 2/2021, de 14 de maio, bem como só poderíamos aceitar o comprovativo que agora apresentou se tivesse anexado à sua candidatura inicial um requerimento a solicitar um prazo de cinco dias úteis para apresentação desse comprovativo, conforme estipulado no ponto 9.4 do Aviso de Abertura;
- ii) indeferir a alegação de Liliana da Silva Rodrigues, considerando que a área de formação académica da sua licenciatura (Design) não se inclui, de facto, na área de formação académica de Gestão, Assessoria, Comunicação, ou área afim; acresce que, para efeito de classificação na área de formação académica, o ramo não é considerado;
- iii) proceder também à notificação das deliberações do Júri às candidatas;
- iv) referir que, conforme estipulado no <u>Aviso de Abertura</u>, a notificação das deliberações do Júri será efetuada pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

2. Aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS

Nos termos do ponto 10.2 do <u>Aviso de Abertura</u>, o Júri procedeu à aplicação do método de seleção facultativo ou complementar, Entrevista Profissional de Seleção (EPS), aos/às candidatos/as admitidos/as para a EPS.

Após a aplicação da EPS, cuja avaliação consta do **Anexo I** da presente ata, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do <u>Código do Procedimento Administrativo</u>, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- ii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é também por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma/sistema da candidatura, disponível no site do ISCAP (https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/); o prazo para esta audiência é igualmente de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do email de notificação da plataforma/sistema de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do email de notificação da plataforma/sistema de candidatura);
- iii) referir que, conforme estipulado no <u>Aviso de Abertura</u>, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

3. Elaboração da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

Em conformidade com o disposto no ponto 10.3 do Aviso de Abertura, o Júri deliberou, por unanimidade:

- i) aprovar a lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, que consta no Anexo I I da presente ata;
- ii) proceder à notificação das deliberações do Júri aos/às candidatos/as, para, se assim entenderem, fundamentadamente, dizerem o que se lhes oferecer, ao abrigo da audiência dos/as interessados/as, nos termos dos artigos 121.º a 125.º do <u>Código do Procedimento Administrativo</u>, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- iii) estabelecer que a realização desta audiência dos/as interessadas/os é também por escrito, devidamente fundamentada e, sob pena de arquivo liminar, de apresentação obrigatória na plataforma/sistema da candidatura, disponível no site do ISCAP (https://portal.ipp.pt/concursos/iscap/pessoal/); o prazo para esta audiência é igualmente de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do email de notificação da plataforma/sistema de candidatura; as deliberações tornar-se-ão definitivas na ausência de qualquer alegação dentro do prazo legal (10 dias úteis, a contar do dia seguinte à data do email de notificação da plataforma/sistema de candidatura);
- iv) referir que, conforme estipulado no <u>Aviso de Abertura</u>, a notificação das deliberações do Júri será efetuada também pela plataforma/sistema de candidatura e, através desta, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

4. Homologação da lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

A lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as, após a audiência dos/as interessados/as referida no ponto 2 da presente ata e a subsequente homologação, será publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada no átrio do ISCAP e disponibilizada no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concursais). Os/As candidatos/as, incluindo os/as que tenham sido excluídos/as no decurso da aplicação dos métodos de seleção, serão notificados/as do ato de homologação da lista de ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as. A notificação será efetuada, através da plataforma/sistema de candidatura, para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi dada por encerrada, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Sandrina Francisca Teixeira, Professora Adjunta do ISCAP e Diretora do CEOS.PP	Presidente do Júri	
Maria da Graça de Albuquerque Barreto Bigotte Chorão, Professora Coordenadora do ISCAP e Coordenadora de Unidade de Estudos do CEOS.PP	Vogal efetivo do Júri	
António João Vidal de Carvalho, Professor Adjunto do ISCAP e Coordenador de Unidade de Estudos do CEOS.PP	Vogal efetivo do Júri	

Anexo I da Ata n.º 3/2021, de 02 de junho de 2021

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Ficha de Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

					Ficha de Avai	<u> </u>	sta Profissional		5) 	0	.				0 111 /	
Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			Rui Pedro Pinto Nogueira de Carvalho	Pedro David Benoliel Nunes Bonito	Susana Alexandra dos Reis Teixeira	Nuno Miguel Lima Marques	Jordana Rocha Nicolau Lopes da Costa	Joana Andreia Magalhães Neves	Carvalho	Manuela Paula Cascalho Ferreira Azevedo	Georgina Luísa Marques Carneiro	Catarina Liliana Lopes Costa	Paula Carla Alves de Almeida	Tiago Luís Santos Mamede da Cruz	Mónica Isabel Vieira Mota	Bruna Rafaela Oliveira Dias
MD = Motivação e disponibilidade para o desempenho das funções	Neste item procurar-se averiguar as motivações profissionais das/os candidatas/os inerentes à função a desempenhar, especialmente, se as razões da candidatura constituem uma opção consciente da/o candidata/o. Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes. Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas. Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes. Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são as adequadas. Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.	8	8	F	20	20	12	F	16	12	12	12	F	H.	12
		Subtota	8,00	8,00	Faltou	20,00	20,00	12,00	Faltou	16,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou	12,00
EP = Experiência	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos. Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar,	Insuficiente = 4 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções. Reduzido = 8 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções. Suficiente = 12 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes	8	8	F	12	16	12	F	16	12	8	8	F	H	8
i ionssionai	considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	para um desempenho cabal das funções. Bom = 16 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções. Elevado = 20 valores: demontrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.														
		Subtotal		8,00	Faltou	12,00	16,00	12,00	Faltou	16,00	12,00	8,00	8,00	Faltou	Faltou	8,00
	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista. Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.														
RI = Relacionament o Interpessoal	relação, no momento da entrevista. Assim, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como a/o candidata/o se comporta durante a entrevista.	Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista. Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a	12	12	F	16	20	12	F	16	12	12	12	F	F	12
		interação durante a entrevista.														
		Subtota	,	12,00	Faltou	16,00	20,00	12,00	Faltou	16,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou	12,00
C = Comunicação	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão. Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão. Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão. Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa. Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.	12	8	F	16	20	12	F	16	12	12	12	F	F	12
		Subtota	12,00	8,00	Faltou	16,00	20,00	12,00	Faltou	16,00	12,00	12,00	12,00	Faltou	Faltou	12,00
CI = Comunicação em inglês	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas dadas em inglês. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão em inglês.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão e o nível do inglês é insuficiente. Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão e o nível do inglês é reduzido. Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão e o nível do inglês é suficiente. Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa e o nível do inglês é bom. Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão e o nível do inglês é elevado.	4	20	F	12	20	20	F	12	4	4	4	F	F	20
		Subtota	I 4,00	20,00	Faltou	12,00	20,00	20,00	Faltou	12,00	4,00	4,00	4,00	Faltou	Faltou	20,00
	Classificação EPS	= (MD+EP+RI+C+CI)/5	8,80	11,20	Faltou	15,20	19,20	13,60	Faltou	15,20	10,40	9,60	9,60	Faltou	Faltou	12,80
	Delibera	ıção do Júri	Excluído/a	Aprovado/a	Excluído/a	Aprovado/a	Aprovado/a	Aprovado/a	Excluído/a	Aprovado/a	Aprovado/a	Aprovado/a	Aprovado/a	Excluído/a	Excluído/a	Aprovado/a
	Motivo para a exclusã	o ou outras observações	Conforme previsto no ponto 10.2 do Aviso de Abertura, é excluído/a do procedimento o/a candidato/a que obtenha uma valoração inferior a 9,5 valores na EPS.		Conforme previsto no ponto 10.2 do Aviso de Abertura, é excluído/a do procedimento o/a candidato/a que não compareça na EPS.				Conforme previsto no ponto 10.2 do Aviso de Abertura, é excluído/a do procedimento o/a candidato/a que não compareça na EPS.					Conforme previsto no ponto 10.2 do Aviso de Abertura, é excluído/a do procedimento o/a candidato/a que não compareça na EPS.	Conforme previsto no ponto 10.2 do Aviso de Abertura, é excluído/a do procedimento o/a candidato/a que não compareça na EPS.	

Anexo I I da Ata n.º 3/2021, de 02 de junho de 2021

Procedimento concursal comum, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções no Centro de Estudos Organizacionais e Sociais do Politécnico do Porto (CEOS.PP), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

Lista unitária da ordenação final dos/as candidatos/as aprovados/as

Nome	Avaliação Curricular (AC) = (HA x 45%) + (FP x 10%) + (EP x 40%) + (AD x 5%)	O/A candidato/a está colocado/a em situação de valorização profissional?	O/A candidato/a é detentor/a de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado?	O/A candidato/a possui um grau de incapacidade ou deficiência igual ou superior a 60%?	Avaliação da Entrevista Profissional de Seleção (EPS) = (MD+EP+RI+C+CI)/5	Ordonacão Final	Ordenação final em função da prioridade legal da sua situação jurídico-funcional.	Deliberação do Júri	Observações
Jordana Rocha Nicolau Lopes da Costa	16,90	Não	Não	Não	19,20	17,59	1	Aprovado/a	
Nuno Miguel Lima Marques	17,10	Não	Não	Não	15,20	16,53	2	Aprovado/a	
Manuela Paula Cascalho Ferreira Azevedo	16,80	Não	Não	Não	15,20	16,32	3	Aprovado/a	
Pedro David Benoliel Nunes Bonito	18,50	Não	Não	Não	11,20	16,31	4	Aprovado/a	
Joana Andreia Magalhães Neves	16,90	Não	Não	Não	13,60	15,91	5	Aprovado/a	
Bruna Rafaela Oliveira Dias	15,50	Não	Não	Não	12,80	14,69	6	Aprovado/a	
Georgina Luísa Marques Carneiro	16,10	Não	Não	Não	10,40	14,39	7	Aprovado/a	
Catarina Liliana Lopes Costa	16,10	Não	Não	Não	9,60	14,15	8	Aprovado/a	
Paula Carla Alves de Almeida	16,00	Não	Não	Não	9,60	14,08	9	Aprovado/a	